

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 20849/2011

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Santa Luzia, freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, distrito de Porto, cujo Aviso de abertura n.º 1213/2011 (2.ª Série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia Central, sita em Vila Nova de Famalicão;
 Farmácia Leite Coelho, sita em Lamelas;
 Farmácia do Calendário, sita em Calendário;
 Farmácia Aliança, sita em Vermoim;
 Farmácia Riba d'Ave, sita em Riba d'Ave;
 Farmácia Almeida e Sousa, sita em Oliveira (Santa Maria);
 Farmácia Central, sita em Santo Tirso;
 Farmácia Maia, sita em S. Mamede do Coronado;
 Farmácia Santa Cristina, sita em Santa Cristina do Couto;
 Farmácia Landim, sita em Landim;
 Farmácia de Rebordões, sita em Rebordões;
 Farmácia de Penamaior, sita em Penamaior;
 Farmácia do Lidador, sita em Águas Santas;
 Farmácia Faria, sita em Santo Tirso;
 Farmácia Ribeirão, sita em Ribeirão;
 Farmácia Ferreira, sita em São Tomé de Negrelos;
 Farmácia Fernandes Machado, sita em Santo Tirso;
 Farmácia de Bairro, sita em Bairro;
 Farmácia Monteiro, sita em Agrela;
 Farmácia Vilalva, sita em Santo Tirso;
 Farmácia Popular, sita em São Martinho do Campo;
 Farmácia Salutar, sita em Santo Tirso;
 Farmácia da Estação, sita em Nine;
 Farmácia Trofense, sita em São Martinho de Bougado;
 Farmácia Sobrado, sita em Sobrado.

Candidato(s) Excluído(s)

Farmácia de Pedome, sita em Pedome;
 Farmácia Martins Ventura, sita em Lousado.

8 de Setembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Prof.ª Doutora Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo*.

205239959

Deliberação n.º 1989/2011

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, que aprovou a orgânica do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 810/2007, de 27 de Julho, e do regulamento interno do INFARMED, I. P., aprovado pelo despacho normativo n.º 5/2008, de 22 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2008, o Conselho Directivo do INFARMED, I. P., delibera:

1 — Delegar com a faculdade de subdelegar, no seu presidente, Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia e, nos casos de ausência falta ou impedimento deste no seu vogal, Dr. António Manuel Oliveira das Neves, as seguintes competências:

- Autorizar a abertura de Procedimentos Concursais, para carreiras gerais ou especiais;
- Homologar os Júris desses Procedimentos Concursais;
- Homologar as listas unitárias de ordenação final dos candidatos dos Procedimentos Concursais;
- Homologar os Júris dos períodos experimentais;
- Homologar as avaliações finais dos Períodos Experimentais;
- Praticar os actos respeitantes à consolidação das mobilidades internas;
- Praticar todos os actos previstos no âmbito da avaliação de desempenho no que respeita às carreiras especiais;
- Praticar todos os actos que se revelem necessários em sede de Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2 — Delegar com a faculdade de subdelegar, no seu vogal Dr. António Manuel Oliveira das Neves e, nos casos de ausência, falta ou impedimento destes, no seu presidente, Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, todas as competências relativas à esfera de intervenção da Direcção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Autorizar o Abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Conceder licenças sem remuneração até um ano;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos trabalhadores em funções públicas;
- Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2010, e, no caso da subdelegação de competências na directora da Unidade Financeira e Patrimonial da Direcção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, desde 2 de Junho de 2010, ficando deste modo ratificados todos os actos que tenham sido praticados desde aquelas datas no âmbito dos poderes ora subdelegados.

12 de Maio de 2011. — O Conselho Directivo: *Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia*, presidente — *Dr. Miguel Vigeant Gomes*, vice-presidente — *Dr.ª Cristina Furtado*, vogal — *Dr. António Neves*, vogal.

205239789

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Conselho Nacional de Educação

Recomendação n.º 5/2011

Educação para o Risco

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projecto de Recomendação elaborada pelos Conselheiros Rosália Vargas e Arsélio Pato de Carvalho, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 13 de Setembro de 2011, deliberou aprovar o referido projecto, emitindo assim a sua quarta Recomendação no decurso do ano de 2011.

Parecer

I — Introdução

O seminário *Educação para o Desenvolvimento Sustentável*, organizado no Conselho Nacional de Educação (CNE) em Março de 2011, que reuniu diferentes especialistas nesta matéria e que contou também com a participação de Escolas e ONG, constituiu-se como uma iniciativa importante para a elaboração, no seio da 5.ª Comissão Especializada Permanente, desta recomendação sobre Educação para o Risco.

Por outro lado, evidencia-se a realização da audição no CNE, em Junho de 2011, sobre Educação para o Risco que reuniu um conjunto de peritos e investigadores⁽¹⁾ nesta área, e que permitiu a recolha de importantes contributos presentes neste documento e que o fundamentam.

II — Enquadramento — Âmbito e objectivos

A sociedade actual tem sido caracterizada como uma sociedade do conhecimento, ancorada em plataformas de inovação científica e tecnológica que requerem dos cidadãos múltiplas formas de intervenção. Estas formas derivam de contextos sociais e económicos que se desejam enraizados numa cidadania activa que tem vantagem em se aprender muito cedo na Escola.

Vivemos numa sociedade que é sistematicamente confrontada com notícias sobre a presença do risco, desde riscos naturais aos que resultam directamente da acção humana, sendo certo que se interligam fortemente. Quer sejam as ameaças ao ambiente, os perigos de confronto militar, a crise económica e financeira, as ameaças à saúde e falta de segurança, a generalização de epidemias à escala mundial, todas estas ameaças ajudam a configurar o que actualmente designamos como uma “sociedade de risco”.

O problema é quando a dimensão real do risco e a percepção que dele temos nem sempre coincidem. A percepção do risco decorre de representações sociais, que podem ser muitas vezes moldadas por preconceitos ou falta de informação. O desfazimento entre realidade e percepção tem consequências. A nível individual, estas já foram reconhecidas na Psicologia como um acréscimo de ansiedade, provocado por uma percepção exagerada do risco que conduz a uma excessiva vigilância e a comportamentos autoprotectores que acabam por degradar a qualidade de vida. A nível social, os efeitos podem ser dramáticos e estão bem documentados. A diferença entre realidade e percepção pode também assumir uma expressão contrária: a da desvalorização do risco, com consequências igualmente negativas. A intervenção social nesta matéria deve por isso situar-se face a um contínuo entre uma percepção exagerada e uma percepção subestimada do risco, sendo desejavelmente equilibrada através do Princípio de Precaução, accionado por Governos e instituições especializadas.

Conhecer e agir neste paradigma de “sociedade de risco” exige novas competências pessoais, fundadoras de uma cidadania mais activa, participada e informada, que deve ser adquirida desde o início do percurso escolar. A investigação nesta área, especialmente nos campos da educação e da psicologia cognitiva, tem dois objectivos: entender a forma como as pessoas percebem o risco e desenvolver competências de tomada de decisão através de programas educativos. Parte dessas competências passa pela literacia matemática e pelo cálculo de probabilidades, mas também pela cultura científica e pelo debate crítico das controvérsias.

Por força dos próprios pilares do Estado democrático, urge agir e promover uma Educação para o Risco, ou seja, para a tomada de decisões informadas. Estas decisões podem ser o resultado de um processo que envolva, entre outros, escolas, autarquias, museus e os *media*.

Transformar a escola (dos diferentes graus e níveis de ensino) num agente de intervenção e num motor de mobilização da sociedade, em matéria de Educação para o Risco, através dos alunos, das suas famílias e da restante comunidade educativa. Esta transformação deve estar presente nas políticas do Ministério da Educação e Ciência, mas igualmente nas de outros ministérios, de forma coordenada.

As autarquias devem ser estimuladas a adoptar práticas transparentes de validação e difusão de informação local relevante, em termos de Educação para o Risco, incentivando a participação dos cidadãos e de outros agentes nos processos, conhecimento e prevenção. Deverão, ainda, promover a publicação de relatórios periódicos incluindo as questões do Risco, com uma forte componente de divulgação e informação aos cidadãos.

Os museus e os centros de ciência têm um papel preponderante nesta matéria, cumprindo a evidente ligação entre ciência e sociedade. Sendo espaços que são vistos pelo público como recursos, podem, desde muito cedo, treinar as pessoas para debates, para deliberações, para grupos de discussão e para a tomada de decisões, no exercício de uma cidadania activa e esclarecida.

Os *media* devem criar um sistema de informação sobre Educação para o Risco, contendo documentação actualizada sobre políticas, indicadores e contactos de peritos nas diversas áreas do risco e da prevenção.

Outras entidades específicas tais como o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Instituto de Seguros de Portugal) e a Autoridade Nacional de Protecção Civil que, muitas vezes, através dos corpos de Bombeiros, dialoga com as Escolas na formação dos alunos, podem disponibilizar materiais para acções de sensibilização sobre estas temáticas.

III — Educação para o Risco: Considerações

Num contexto de Educação para o Risco assinalam-se importantes tópicos de discussão, tais como: Contributos para uma definição; Estratégias de desenvolvimento curricular; Abordagem no ensino formal e não formal e a Educação para o Risco ao nível da aprendizagem ao longo da vida, em que se integram as questões que à frente se analisam.

Análise do conceito

A expressão “risco” cobre conceitos diversos que é conveniente definir e ter em conta quando se fala de Educação para o Risco.

O risco é a probabilidade de que algo corra mal — o que significa que tudo envolve algum grau de risco, pois tudo pode correr mal ou menos bem. Há, no entanto, vantagem em categorizar alguns riscos. O mais frequente, quando se fala de risco, é referirmo-nos a perigos bem identificados, a situações que são essencialmente prejudiciais (catástrofes naturais, catástrofes tecnológicas), cuja ocorrência deve ser evitada, cuja frequência deve ser reduzida e ou cujo impacto deve ser minimizado.

Estas situações apresentam características diversas:

Podem ser ou não previsíveis (sismos vs. furacões)

Podem ser mais ou menos destrutivos (queda de uma ponte vs. alterações climáticas)

Podem ser mais ou menos frequentes (obesidade vs. tsunamis)

Podem afectar indivíduos isolados ou uma comunidade inteira (roubos vs. inundações)

Podem suscitar receios mais ou menos racionais (acidentes de viação vs. epidemia de sida)

Podem apresentar diferentes graus de evitabilidade (poliomielite vs. fome no mundo)

A par destes riscos, que associamos de forma geral a “acidentes” ou “catástrofes” de maior ou menor dimensão, existem outros que podemos classificar como riscos sociais e económicos: o risco de desemprego, de ficar sem casa, de cair na pobreza, de não poder garantir o bem-estar dos filhos, de perder estatuto social, etc. Estes perigos são, provavelmente, os mais receados — em particular nos tempos de crise económica —, devido à sua ubiquidade e à violência com que atingem a vida e a dignidade das suas vítimas mas, curiosamente, a estes não está em geral associado um carácter de “catástrofe”, a não ser em situações extremas.

Isso pode ser devido ao facto de serem sentidos, pelos que não são afectados por eles, como fazendo parte da “paisagem social”, como algo comum e, pelos que são afectados directamente, como algo por que são co-responsáveis, o que faz destas situações experiências de humilhação pessoal, pouco compatíveis com uma partilha e uma discussão públicas.

Em situações extremas, porém, estes riscos sociais podem adquirir uma dimensão que merece o qualificativo de “catástrofe”. É o que acontece quando consideramos que a democracia está em risco, que a desigualdade social pode levar a situações de ruptura, etc.

O risco tem todavia outra face, a positiva, que tem sido apresentada com grande frequência nos últimos anos, nomeadamente os que é necessário correr para mudar a sociedade, para inovar, para ter sucesso empresarial. O conceito de empreendedorismo está associado à capacidade de correr riscos (risco de investir e perder o que se investiu ou risco de ser criticado) que é percebida, neste contexto, como algo positivo e como uma qualidade essencial para alcançar o sucesso e assegurar o progresso.

O risco como contingência inerente à acção não surge, no entanto, apenas no contexto empresarial. O envolvimento cívico ou político também compreende riscos e o mesmo acontece ao nível das relações humanas interpessoais.

E o risco é, também, um ingrediente essencial em todos os empreendimentos que merecem o qualificativo de “aventura”, quer se trate de uma mudança de profissão ou da travessia do Atlântico.

Proposta

No que respeita à Educação para o Risco resulta a necessidade de:

- Conhecer os riscos que corremos (pessoalmente, colectivamente)
- Conseguir avaliar e comparar riscos
- Saber evitar riscos desnecessários
- Saber minimizar os riscos inevitáveis
- Saber correr riscos imprescindíveis

No fundo, trata-se de compreender o risco, de saber geri-lo e minimizá-lo e de promover na escola uma cultura onde a consciência do risco não seja tão exagerada que leve à paralisia, nem tão reduzida que conduza à irresponsabilidade.

Algumas destas necessidades são do domínio da informação (saber), outras do domínio da formação (saber fazer), outras do domínio cultural (valores e atitudes).

Incerteza e debates

Estando os conceitos de incerteza, de imponderabilidade, de complexidade e de imprevisibilidade estreitamente ligados ao conceito de risco, é fundamental, para avaliar os riscos, compreender as limitações da ciência quando se trata de fazer previsões, de quantificar riscos e de propor soluções. Por isso, é indispensável que a perspectiva científica dos diferentes riscos seja transmitida de uma forma equilibrada. O estudo de casos concretos e o seu debate são a melhor forma de apreender estas limitações. Referimo-nos ao debate entre cientistas, a debates entre cientistas e outros profissionais e a debates entre estudantes. Só o confronto entre diferentes perspectivas permite constatar que não existe uma “fórmula científica” para determinar quais os riscos que devem ser aceites ou evitados e compreender que essas escolhas envolvem aspectos sociais e culturais.

Uma escola virada para a acção

A Educação para o Risco pressupõe necessariamente uma escola virada para a acção. Só a acção, no seu contacto com a realidade, nos dá a medida exacta do que é o risco, de como se gere e minimiza, dos riscos que é peritoso correr, da emoção de vencer o risco. Falamos

sobretudo de uma escola que estimula os seus estudantes e professores a agir, que os estimula a aceitar e a conceber desafios de toda a ordem, que os estimula a correr riscos e que reconhece o erro e o fracasso como algo normal e como parte inerente ao processo de aprendizagem.

Um dos obstáculos à difusão de uma cultura de inovação em Portugal é a forma violenta como penalizamos o fracasso. Quem não pode falhar tem necessariamente receio de tentar, de experimentar. E, mesmo quando experimenta, fá-lo de forma tímida, sem arrojo. É esta cultura que é necessário mudar através da aceitação de desafios. A escola que prepara para o risco é uma escola que assume riscos e proporciona desafios ambiciosos — pedagógicos, artísticos, filosóficos, científicos, atléticos, sociais. Não há nada mais mobilizador do que um desafio ambicioso.

As artes oficinais e as artes plásticas, a música e as artes performativas são exemplos, entre muitos, de actividades às quais a experiência do risco (o medo do palco e o medo de falhar, o momento da verdade) e o prazer do risco são inerentes. O desporto é outra área por excelência de Educação para o Risco, sem esquecer o desporto de aventura e a exploração científica (do mergulho à espeleologia).

Uma escola que prepara para o risco é uma escola estimulante e criadora. Uma escola onde se trabalha com a mente, as mãos e o corpo.

A Educação para o Risco deve motivar estilos de vida saudável e actividades na natureza, que constituem um campo experimental muito vivo onde diversas áreas disciplinares se manifestam, proporcionando experiências de aprendizagem que podem envolver as componentes de risco. Assim, as saídas de campo e os itinerários e trilhos de descoberta (2) são fundamentais para o enriquecimento do conhecimento neste domínio. Reconhecem-se, no entanto, obstáculos à “saída da sala de aula” não só pela fragmentação ainda muito marcada do sistema (organização do sistema em disciplinas), como pela resistência, por parte da escola, em introduzir elementos de incerteza no ensino.

O risco e a cidadania

A Educação para o Risco é uma componente particularmente propícia à educação para a cidadania pois o risco é algo que — por definição — se partilha.

A vida em sociedade nasceu, provavelmente, de uma procura de redução dos riscos, de segurança colectiva. Ainda hoje, os riscos são minimizados através da sua distribuição pelo colectivo (mutualização, segurança social) o que permite o máximo de segurança para cada um. A confiança, a solidariedade, a entreajuda, o trabalho em equipa, a cooperação, são comumente apontadas como as melhores formas de combater qualquer tipo de risco, seja numa escalada de montanha, seja numa situação de catástrofe natural ou de desprotecção social. A ideia de que todos estamos expostos a riscos, de que todos precisamos uns dos outros para os enfrentar e de que juntos podemos assumir riscos que seria insensato aceitar de outra forma, são ideias promotoras de coesão.

O papel dos media

As pessoas tomam consciência dos riscos que correm e alteram a sua percepção desses riscos em grande medida através dos media.

Seria, por isso, essencial que qualquer esforço de Educação para o Risco tentasse definir formas de colaboração com os media. Neste domínio não basta apelar à boa vontade dos media para levar a cabo iniciativas com escolas (suplementos temáticos sobre risco destinados aos jovens, entrevistas com peritos em áreas de maior interesse, etc.). Estas iniciativas, quando abordadas desta forma, raramente conseguem uma longevidade e uma amplitude necessárias para obter resultados — ainda que estes possam parecer positivos num *Press Book*. O que parece mais produtivo e mais sustentável é tentar perceber de que forma o tratamento dos media contribui para uma percepção distorcida ou não do risco (“risco negativo” ou “risco positivo”), nomeadamente entre os jovens, tentar perceber o que poderia contribuir para uma melhor informação nesta área e tentar ajudar os media a atingir esse objectivo. A vantagem para a escola pode parecer indirecta, mas os materiais produzidos pelos media podem ser utilizados no meio escolar com maior benefício e, desta forma, conseguir-se uma melhoria sustentável na abordagem do risco.

Mas é necessário investir tempo, discutir, definir objectivos comuns e conceber programas de formação que permitam aos media assumir esta responsabilidade.

Também se poderá explorar a sua particular capacidade de intermediação, envolvendo-os na organização de debates temáticos (ou ciclos de debates) na escola.

Aceitar o erro

Uma Educação para o Risco não pode incidir apenas sobre vitórias, conquistas, certezas e glórias, como por vezes parece acontecer em certas matérias curriculares.

Educar para o risco é proporcionar uma visão de progresso que integre a dúvida, o erro, o fracasso, a incompreensão, a discussão, a incerteza, a

derrota, o perigo e a destruição como fazendo parte do percurso do ser humano sobre a Terra, quer se trate de Ciências Naturais ou de História de Portugal. Significa tentar proporcionar uma visão menos unidimensional dos temas que se ensinam e explorar as potencialidades pedagógicas das conclusões esclarecidas e, também, dos erros e das dúvidas dos homens e mulheres que aparecem nas páginas dos manuais.

A escola como pólo de produção e difusão de informação sobre Educação para o Risco

A educação é uma componente fundamental no que respeita à intervenção sobre as vulnerabilidades face aos riscos, sendo que este novo paradigma tem como ideia central que o risco deve ser gerido e não deve ser aceite pacificamente.

No caso de uma catástrofe (a situação está bem estudada, segundo os especialistas) o problema do socorro é um assunto de 72 horas depois, sendo as primeiras 24 a 72 horas um problema de vizinhos, de família, de escola, a ser resolvido localmente, pelo que a formação e o treino são essenciais. O que é que nós temos em casa, de equipamento e de preparação, que nos possa salvar, a cada um de nós e à comunidade? Temos uma mala de primeiros socorros? Temos lanterna e pilhas? Temos um rádio com pilhas? Temos água? Temos bolachas?

Devemos referir a Estratégia Internacional para a Redução de Desastres como uma importante iniciativa que foi lançada no ano 2000 pelas Nações Unidas, concretizando-se em 2005 na Plataforma de Acção de Hyogo. As suas prioridades de acção identificam o uso do conhecimento, da inovação e da educação como essenciais para criar uma cultura de segurança e de resiliência, focando a inclusão da redução do risco de desastre nos currículos escolares, na educação formal e não formal, como acções-chave nesta matéria.

Desde 2010 que está a ser desenvolvida em Portugal a Plataforma Nacional deste domínio, o que é muito positivo, como um espaço multissetorial que pretende promover a redução de riscos e evitar ou limitar os impactos negativos. Sabe-se, porém, que a Educação não figura entre as instituições envolvidas nesta Plataforma. A continuar assim, esta não será seguramente uma boa postura nacional face à redução do risco, de acordo com as prioridades da Plataforma de Acção de Hyogo.

A cultura de segurança deve ser reflectida no currículo da educação para a cidadania e também nas componentes de formação científica como, por exemplo, no ensino das Geociências, da Física, da Matemática, entre outros.

I — Recomendações

Existem aprendizagens que reduzem riscos (próprios e alheios) e as que ensinam a avaliar e a gerir riscos de uma forma eminentemente prática. A escola deve ser, por excelência, o local onde estas aprendizagens têm lugar (no mínimo, deve facilitá-las e promovê-las). Falamos de aprendizagens como aprender a nadar ou a prestar primeiros socorros, mas também das atitudes a adoptar em caso de acidentes, de comportamentos a adoptar como cidadãos, como automobilistas, etc.

Trata-se assim de promover uma cultura de escola que permita confrontar situações de risco de forma consciente e responsável pelo que, e tendo em conta o enquadramento e as considerações enunciadas, o CNE vê como inadiáveis as recomendações que se apresentam.

1.ª A escola deve exercer uma acção pedagógica para apresentar o risco não só como indicador da probabilidade de alguma coisa correr mal, mas também como indicador de sucesso em empreendimentos e iniciativas pessoais

É essencial introduzir o conceito de risco não só como indicador da probabilidade de que qualquer coisa pode correr mal, como o risco de catástrofe, o risco de desemprego, o risco de doença, etc., mas também como indicador da probabilidade de sucesso num empreendimento, numa decisão sobre um investimento, ou outra qualquer decisão que pode levar ao bem-estar e que implique “arriscar”.

Assim, a carga negativa que a palavra risco tem deve ser aliviada, e o termo deve ser introduzido na linguagem corrente como encorajador para os cidadãos tomarem decisões calculadas (riscos calculados) com base em informação fiável. Estes riscos são necessários para mudar a sociedade, para inovar, para ter sucesso. O objectivo é facilitar as decisões informadas, para a aprendizagem da gestão do risco de forma responsável e o reconhecimento de que não existe uma fórmula científica para anular o risco, mas que este pode ser minimizado.

2.ª Disseminação da informação básica para lidar com o risco

Devem ser criados “manuais” que definam para cada tipo de risco mais comum a informação, a preparação e os conhecimentos básicos que os cidadãos devem adquirir para estarem preparados para enfrentar os riscos inesperados, ou aqueles que forem da sua iniciativa. Parte desta informação implica que os cidadãos possuam literacia científica e matemática, sendo essencial estudar em detalhe cálculo de probabilidades, por exemplo. As escolas, as autarquias, os museus, os centros de ciência

e os *media* têm a sua responsabilidade na educação para lidar com o risco e fazer disso uma fonte de progresso no empreendedorismo.

3.ª A inclusão do conceito do risco, e como lidar com ele, nos currículos e nas práticas das escolas

A escola deve inserir nos seus currículos matérias relevantes aos diferentes conceitos de risco e tratar estas matérias não só transmitindo informação e conhecimentos, mas também promovendo a acção que lida na prática com casos específicos de risco. Por outro lado, a escola deve assumir os riscos da experimentação de novas metodologias no ensino e na aprendizagem, isto é, riscos pedagógicos; risco que implicam acções práticas em que os alunos se envolvem em trabalhos com as mãos, com o corpo, no desporto, no laboratório, em programas de empreendedorismo, das artes, etc. A escola deve transformar o conceito de risco calculado numa ambição, em que o prazer está implícito e não o medo.

4.ª Formação sobre o risco

Introduzir na formação inicial e contínua instrumentos de conhecimento e de prática nas diferentes vertentes da educação para o risco. Os profissionais da educação devem trabalhar em parceria com profissionais de diferentes domínios da sociedade. A prevenção mas também o empreendedorismo devem entrar nas escolas.

5.ª Criação dum portal para a Educação para o Risco

Criação de um Portal de Educação para o Risco, destinado às escolas, que reúna um património de experiências e de conhecimento, que permita a partilha e o debate, constituindo-se como uma plataforma de recursos e de formação nesta área e que divulgue, também, a investigação pedagógica e científica nestes domínios, junto da comunidade educativa. Este Portal seria, igualmente, uma importante plataforma para a divulgação de boas práticas.

Notas

(¹) Alexandre Quintanilha (IBMC Instituto de Biologia Molecular e Celular da Universidade do Porto); Ana Noronha (Ciência Viva); João Filipe Fonseca (Departamento de Física, Instituto Superior Técnico da UTL); João Arriscado Nunes (CES Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra); Rita Serra (Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra); Maria Eduarda Gonçalves (DINÂMIA — Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica); José Vitor Malheiros (UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento); Manuel Brito (Vereador Câmara Municipal de Lisboa).

(²) O CNE coordena o projecto *Cidadania e sustentabilidades para o séc. XXI. Caminhos para uma comunidade sustentável nos Açores (2009-12)* que fundamenta também a abordagem à temática da Educação para o Risco produzindo um conjunto de reflexões e materiais no domínio do enriquecimento curricular, promovendo itinerários ambientais e de descoberta.

13 de Setembro de 2011. — A Presidente, *Ana Maria Dias Bettencourt*.
205237309

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Augusto Gomes

Aviso n.º 20850/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2011, abrangido pelo referido decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma, ao Dirigente máximo do serviço.

20 de Setembro de 2011. — O Director, *José Casimiro Martins Caldas*.
205239326

Escola Secundária com 3.º Ciclo Aurélia de Sousa

Aviso n.º 20851/2011

Nos termos do ponto 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea b) do ponto 1 do artigo 2.º do despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, dou sem efeito a nomeação da

adjunta da Direcção, em regime de substituição, a docente Ana Helena de Oliveira Gomes Sequeira do quadro de Escola, código 550, com efeitos a partir de 14-09-2011, por se ter apresentado o titular do cargo.

14-10-2011. — A Directora, *Delfina Augusta Araújo Rodrigues*.
205241926

Aviso n.º 20852/2011

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, e nos termos do Aviso 18948/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, homologada por meu despacho de 13 de Outubro de 2011, para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nome	Classificação
1.º Belmira Modesta Torres Freitas	16,25 valores
2.º Preciosa Maria Pinto Prior	7,25 valores
3.º Paula Cristina M. Serrano A. Marques	6,50 valores
4.º Isabel Vaz Nabais Torres.	6,00 valores
5.º Carla Susana Costa Mendes Lima	5,00 valores
6.º Tânia Patrícia Amaral Reis	2,00 valores

14-10-2011. — A Directora, *Delfina Augusta Araújo Rodrigues*.
205241594

Agrupamento de Escolas de Darque

Aviso n.º 20853/2011

Lista Unitária de Ordenação final dos Candidatos Aprovados relativa ao Procedimento Concursal para Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (CNO)

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, do mapa de pessoal do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola EB 2,3 Carteadado Mena, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2011.

Ordenação	Nome	Avaliação curricular	Entrevista de competências	Classificação final
1.º	André Fernandez da Costa Lameiras.	18,6	19,6	18,9
2.º	Ana Catarina de Oliveira Alves Miquelino.	14,1	19,4	15,7
3.º	Tânia Filipa Esteves Lima de Sousa	12,9	9,5	11,9
4.º	Patrícia Alexandra Gomes de Freitas	16,1	0	11,3
5.º	Liliana Vanessa Mendes Teixeira.	13,4	0	9,4
6.º	Paula Alexandra Henriques Machado	12,6	0	8,8
7.º	Maria da Conceição da Silva Azevedo	11,9	0	8,3

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Darque de 27 de Setembro de 2011, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Escola EB 2,3 Carteadado Mena e disponibilizada na página electrónica em www.escolasdarque.com, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13 de Outubro de 2011. — O Director, *Luis Miguel Sottomaior Braga Baptista*.

205238695